



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 508/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 057/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 057/05, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, objetivando a construção de uma cozinha em alvenaria no Salão Comunitário do Jardim Arco-Iris, neste município de Umuarama - PR, tendo sido declarado vencedora a empresa: **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de **R\$ 27.876,06 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANO DE FUNDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 10 de junho de 2.005 - L



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / 06 / 2005

DE N.º 7.426

UMUARAMA, 14 / 06 / 2005

William A. A. ...

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO